



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

EMAIL: pmne@novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

“DECRETO N.º 4.209”

DATA: 22 de Maio de 2014.

SÚMULA: Estabelece horário de expediente e atendimento nas repartições públicas municipais, nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014.

O SR. GERSON ZANUSSO, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente e atendimento nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, nas repartições públicas municipais, em virtude dos jogos da 1ª fase da seleção Brasileira:

Dia 12 de junho término do expediente às 16:00hs.

Dia 17 de junho término do expediente às 15:00hs.

Dia 23 de junho término do expediente às 16:00hs.

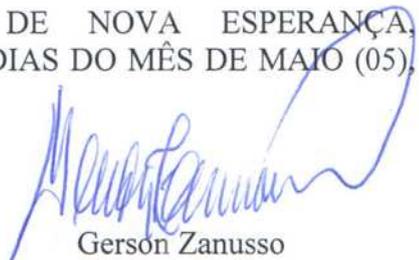
Art. 2º - Os serviços essenciais não poderão ser prejudicados, em virtude do horário estabelecido pelo Art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE MAIO (05),
DO ANO DOIS MIL E QUATORZE (2014).


Alexandre Manzotti
Secretário de Administração


Gerson Zanusso
Prefeito Municipal